



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 208/2022

CONTRATA A SENHORA MARLEI ROMANI DE ARAÚJO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 02 de fevereiro de 2022, a Senhora MARLEI ROMANI DE ARAÚJO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.188.157-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.325.299-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 071/2012 de 15 de fevereiro de 2012, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2461 Página 139-140 Ano: XI

Data: 22/02/2022

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CFC3B1A6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2022**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: CRISTIANA APARECIDA DE ALMEIDA DE BRITO CPF: 066.583.749-61
DOMICILIO: Rua Professor Claudio Sorrihla Nº219 - IPORÃ (PR).
OBJETO: Prestar Serviços como Servente de Serviços Gerais, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência a Saúde.
VALOR: R\$ 1.550,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes.
BASE LEGAL: Aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital Processo Seletivo Simplificado nº001/2021 (conforme edital de abertura nº002/2021), de 04 de agosto de 2021 e Edital nº 006/2021 de 09 de setembro de 2021 que homologou o resultado do Teste Seletivo e convocada através do Edital nº 009/2021 de 29 de novembro de 2021, para prestar serviços como Agente de Combate a Endemias.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 16 de fevereiro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

CRISTIANA APARECIDA DE ALMEIDA DE BRITO
Contratada

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:17E1E062

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2022**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: CESAR AUGUSTO PICCO CPF: 088.223.499-46
DOMICILIO: Rua Jose Alencar, Nº361 - IPORÃ (PR).
OBJETO: Prestar Serviços como Servente de Serviços Gerais, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência a Saúde.
VALOR: R\$ 1.550,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes.
BASE LEGAL: Aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital Processo Seletivo Simplificado nº001/2021 (conforme edital de abertura nº002/2021), de 04 de agosto de 2021 e Edital nº 006/2021 de 09 de setembro de 2021 que homologou o resultado do Teste Seletivo e convocada através do Edital nº 009/2021 de 29 de novembro de 2021, para prestar serviços como Agente de Combate a Endemias.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 16 de fevereiro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

CESAR AUGUSTO PICCO
Contratado

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2095AECB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEONORA APARECIDA ESVERCUTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2022, 06 (seis) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEONORA APARECIDA ESVERCUTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.908.225-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.071.119-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 126/1996 de 12 de agosto de 1996, Portaria nº 142/2021 de 02 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 143/2021 de 02 de fevereiro de 2021, exercendo a Função Gratificada, pela Direção do Ensino Fundamental e Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7FB7858B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2022**

CONTRATA A SENHORA MARLEI ROMANI DE ARAÚJO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE:

I – Contratar, a partir de 02 de fevereiro de 2022, a Senhora **MARLEI ROMANI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.188.157-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.325.299-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 071/2012 de 15 de fevereiro de 2012, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 18867FCC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Aquisição futuras e parceladas de combustíveis, destinado a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal – Município de Iporã/PR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 08/03/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 21 de Fevereiro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 48C1E585

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, para atender todos os departamentos do município de Iporã/Pr

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 07/03/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Ru Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 5A848D1A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2022 PMI-
PROCESSO 015/2022**

SOLICITANTE:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aulas de informática, para a Secretaria de Assistência Social.

Objeto

Contratação emergencial da empresa EVERALDO DOS SANTOS NARDO 063.452.979-09, inscrita no CNPJ sob o nº 41.788.038/0001-58, no valor de R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais), para prestação de serviços de aulas de informática, para a Secretaria de Assistência Social do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	12	Und	AULAS DE INFORMÁTICA	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que a prestação de serviços de aulas de informática será destinada à suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Iporã/Pr.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na prestação de serviços de aulas de informática, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor